



**Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia doze de Maio de dois mil e oito.**

----- Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

----- Faltou o Vereador Sr. Carlos Alberto Nunes Panta. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara comunicou a presença do Município no almoço-convívio da Associação Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo realizado ontem em Lisboa. -----

----- Mais informou que teve hoje lugar na Casa da Cultura, uma reunião de aperfeiçoamento profissional, promovida pela Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, com a participação da oradora Dr.<sup>a</sup> Sónia Lobato e do Dr. Amílcar Pinto, devido à qual esta reunião de câmara se realiza às dezasseis horas e trinta e cinco minutos. -----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Apoio Financeiro - AJAP.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 005 – VCM /2008, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que a Associação dos Jovens Agricultores do Interior Centro do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo é uma associação que presta apoio técnico na elaboração de candidaturas, para os agricultores do Concelho, no âmbito da Produção Integrada e da Agricultura Biológica; -----

----- Considerando que a Associação dos Jovens Agricultores do Interior Centro do Concelho

de Figueira de Castelo Rodrigo é uma associação que presta apoio técnico no acompanhamento “no terreno” dessas candidaturas;-----

-----Considerando a que a referida Associação dispõe de poucos recursos económicos, não possuindo viatura própria, necessitando de adquirir um veículo para a pressecução dos seus objectivos; -----

-----Proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) para o fim mencionado.-----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Pagamento de prestação de serviços – Associação de Municípios da Cova da Beira.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 006 – VCM /2008, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que ao abrigo da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março que rege a implementação do SIADAP, que visa a avaliação dos funcionários da Administração Pública, este Município, através da Associação de Municípios da Cova da Beira, obteve apoio técnico por parte de um consultor da empresa Tecnoforma;-----

-----Assim, e para fazer face às despesas que couberam ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo naquele âmbito, proponho que seja autorizado o pagamento da factura n.º 2008054, no montante de € 17.654,87 (dezassete mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação da abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona da Cerca.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 032 – PCM /2008, que a seguir se transcreve: -----

-----De acordo com o estipulado no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 6 de Novembro, **proponho que seja**

**ratificada a abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona da Cerca**, através de Aviso n.º 6 – GAP/2008, datado de 21 de Abril, a publicar no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet, do qual consta a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o respectivo relatório ambiental, o parecer da comissão de acompanhamento ou da comissão de coordenação e desenvolvimento regional, os demais pareceres eventualmente emitidos, os resultados da concertação, bem como da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. ----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**----- Declaração de interesse municipal – Unidade de desmantelamento de Veículos em fim de Vida. -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 033 – PCM /2008, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o reconhecimento do interesse municipal solicitado em requerimento de Verónica Augusto Amador, datado de 18 de Fevereiro de 2008, à Unidade de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida a instalar no prédio rústico sito em Carrascais, freguesia de Freixeda do Torrão, inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 69.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o Artigo 700.º; -----

----- Considerando o exposto na Informação Técnica n.º 66/08, datada de 8 de Abril de 2008, pela conformidade aos normativos legais em vigor. -----

----- Proponho que seja declarado o interesse municipal do empreendimento, pela mais valia ambiental, social e económica, pela criação de novos postos de trabalho e possibilidade de instalação na Região de um equipamento hoje inexistente -----

----- Mais proponho que esta proposta seja submetida a aprovação, em próxima sessão de Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

**----- Apoio financeiro – Patrocínio a equipe da Seat León CUP 2008. -----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 034 – PCM / 2008, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado por David Saraiva, piloto de automóveis, natural do Distrito da Guarda, ao projecto de participação em seis provas do campeonato *Super Copa Seat León* e duas provas do *Seat León Eurocup* tanto em Portugal como em Espanha. -----

-----Considerando que esse pedido se traduz na contraprestação da afixação em local estratégico do monolugar, press-release e vestuário de publicidade ao Município, por forma a divulgar e fazer chegar o nome e imagem do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo a milhares de afeccionados do desporto automóvel, na antecâmara do Campeonato do Mundo de Carros de Turismo. -----

-----Considerando que a par da publicitação supra mencionada, a equipa disponibiliza o espaço de lazer e promoção da equipe, acessível ao público, como plataforma de promoção para melhor divulgação do Concelho. -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito até ao montante de € 2.500,00 (*dois mil e quinhentos euros*). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Atribuição de subsídio extraordinário para actividades de promoção da Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 035 – PCM / 2008, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o deliberado em reunião do Conselho de Administração da Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento, realizada em Figueira de Castelo Rodrigo, a 16 de Abril de 2008, em face às dificuldades financeiras relacionadas com a fase final do PIC LEADER +, que faz perigar a capacidade de promoção do objecto desta Associação. -----

-----Proponho que seja aprovado um subsídio extraordinário, tendente a assegurar a continuação das actividades expostas, no montante de € **5.000,00** (*cinco mil euros*).-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Acordo de Colaboração – NUTROTON ENERGIAS, S.A. e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 036 – PCM / 2008, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a parceira proposta pela Nutroton Energias S.A., com objecto de alicerçar uma candidatura ao futuro Concurso Público para atribuição de *capacidade de injeção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço público e ponto de recepção associado para energia eléctrica* produzida num Parque Eólico no distrito da Guarda.-----

----- Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente de Câmara, a outorgar o Acordo de Colaboração em anexo-----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO**-----

----- Considerando que está a decorrer o Concurso Público, aberto pelo Governo, para atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço público e ponto de recepção associado para energia eléctrica a partir de parques eólicos a instalar em vários pontos do País;-----

----- Considerando que a NUTROTON ENERGIAS, SA se prepara para se candidatar ao referido concurso;-----

----- Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem a seu cargo um conjunto alargado de edifícios e equipamentos públicos em relação aos quais pretende adoptar práticas de eficiência energética, adequando-as ao sistema de certificação energética de edifícios;-----

----- Considerando que há acções, apoios e investimentos de apoio ao Município, capazes de reduzir a sua factura energética, que a NUTROTON ENERGIAS, SA se propõe conceder ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Nestes termos o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a NUTROTON ENERGIAS, S.A., estabelecem entre si o seguinte Acordo de Colaboração:-----

----- entre,-----

----- Município de Figueira de Castelo Rodrigo, com sede no Largo Dr. Vilhena nº 1, 6440–100 Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, neste acto representada pelo Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro;-----

----- e-----

-----NUTROTON ENERGIAS, S.A., com sede em Avenida Dr. Afonso Costa nº 1370, 3465-051 Campo de Besteiros, NIPC 508.346.401, representada pelo Administrador Executivo, Dr. Luís Marques Mendes;-----

-----é celebrado um Acordo de Colaboração, de acordo com as seguintes cláusulas: -----

-----**Cláusula Primeira**-----

-----O presente Acordo de Colaboração tem como razão de ser o concurso público para a atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço público e ponto de recepção associado para energia eléctrica produzida num Parque Eólico no distrito da Guarda conforme anúncio a publicar em Diário da República, em relação ao qual a NUTROTON ENERGIAS, S.A. se compromete concorrer. -----

-----**Cláusula Segunda**-----

-----A NUTROTON ENERGIAS, S.A. compromete-se, caso seja vencedora no referido concurso, a conceder ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo os seguintes apoios e investimentos:-----

-----a) Elaboração e desenvolvimento de estudos energéticos, nas vertentes técnica, económica e financeira;-----

-----b) Apoio técnico na elaboração e acompanhamento de projectos de candidatura aos instrumentos de financiamento e programas de incentivos, nacionais e internacionais no âmbito energético; -----

-----c) Desenvolvimento de estratégias conducentes ao desenvolvimento local sustentado e monitorização de indicadores de desenvolvimento sustentável;-----

-----d) Elaboração dos planos e projectos de eficiência energética e adequação ao sistema de certificação energética de edifícios;-----

-----e) Desenvolvimento, montagem, gestão e exploração de projectos de micro-geração com energias renováveis. -----

-----f) Garantia da efectiva redução da factura energética do Município na globalidade das intervenções a efectuar. -----

-----**Cláusula Terceira**-----

-----O apoio previsto na alínea e) da cláusula anterior concretizar-se-á da seguinte forma:

-----a) O Município de Figueira de Castelo Rodrigo fará o levantamento dos edifícios e equipamentos públicos onde potencialmente poderão ser instalados painéis solares foto-

voltaicos e térmicos para aquecimento, por forma a minimizar e otimizar os consumos respectivos;-----

----- b) A NUTROTON ENERGIAS, S.A. fará a análise, avaliação e identificação de quais os edifícios e equipamentos que, em concreto, poderão beneficiar do investimento referido na alínea anterior;-----

----- c) A NUTROTON ENERGIAS, S.A. promoverá, então, a candidatura dos projectos referidos na alínea anterior ao sistema de micro-geração “Renováveis na Hora”, aprovado pela Direcção-Geral de Energia e Geologia;-----

----- d) Uma vez aprovadas as candidaturas referidas na alínea anterior, a NUTROTON ENERGIAS, S.A. executará os projectos em causa, promovendo, subsequentemente, a instalação nos edifícios e equipamentos públicos seleccionados dos painéis foto-voltaicos, painéis solares térmicos, sistemas de micro-geração a biomassa e/ou sistemas de co-geração;

----- e) 10 anos após a entrada em funcionamento dos sistemas instalados, as receitas resultantes dos investimentos realizados revertem integralmente para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- **Cláusula Quarta** -----

----- Ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo competirá:-----

----- a) Facultar à NUTROTON ENERGIAS, S.A. todo o apoio necessário com vista ao concurso referido na cláusula primeira;-----

----- b) Fornecer as informações técnicas disponíveis e participar com apoio que se venha a revelar útil para uma boa formulação e execução do plano de acção e respectivos projectos;

----- c) Conceder à NUTROTON ENERGIAS, S.A. a gestão e exploração dos sistemas energéticos durante o período necessário à amortização dos investimentos realizados.-----

----- **Cláusula Quinta**-----

----- Será criada uma Comissão de Acompanhamento do presente Acordo de Colaboração, encarregue de monitorizar a sua boa execução, a qual integrará os seguintes elementos:-----

----- a) Pela NUTROTON ENERGIAS, S.A., Dr. Luís Marques Mendes, na qualidade de Administrador Executivo;-----

----- b) Pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, Dr. António Edmundo na qualidade de Presidente da Câmara.-----

----- **Cláusula Sexta**-----

-----1 – O presente Acordo de Colaboração é válida a partir da data da sua assinatura podendo ser alterada por vontade das partes consensualmente assumida;-----

-----2 – Qualquer diferendo derivado da sua aplicação será dirimido pelo Tribunal Cível da Comarca de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Concurso Público – Construção do Pavilhão Multiusos.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi retirada da ordem de trabalhos, por unanimidade de votos dos membros presentes, a proposta n.º 037 – PCM / 2008 por faltar o caderno de encargos, a qual será submetida a apreciação e aprovação numa próxima reunião.-----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----